

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Congregação do Instituto do Mar (imar) - Campus Baixada Santista



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DO MAR (IMar) - CAMPUS BAIXADA SANTISTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

5 6

7 8

9

10

11

12

1314

15

1617

18

1920

21

22

23

24

25

2627

28

29

30

31

32 33

34

1 2

3

4

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Santos, à Rua Doutor Carvalho de Mendonca, 144, no Reunião Não Presencial videoconferência Utilizando-se O Google Meet , link de acesso: https://meet.google.com/nsh-uenr-rvq , reuniram-se os senhores membros do Congregação do Instituto do Mar (imar) - Campus Baixada Santista da UNIFESP, sob a presidência de Igor Dias Medeiros. Estiveram presentes os membros: Andrea Komesu, Andrezza Justino Gozzo Andreotti, Caio Fernando Fontana, Elen Aquino Perpetuo, Eloi Rotava, Emiliano Castro de Oliveira, Fernando Ramos Martins, Gislene Torrente Vilara, Gustavo Bueno Gregoracci, Igor Dias Medeiros, Magno Jose Alves, Melissa Vivacqua Rodrigues, Vinicius Ribau Mendes, Yvan Jesus Olortiga Asencios. Justificou ausência: Cledson Akio Sakurai que foi substituído por: William Remo Pedroso Conti, porém William Remo Pedroso Conti também justificou e foi substituído por: Eloi Rotava. Justificaram ausência e não foram substituídos: Camilo Dias Seabra Pereira, Carlos Eduardo da Silva Fontoura, Liliane Janikian Paes de Almeida, Marcio Yee. Não justificaram ausência: Adriana Barioni, Daniela Milstein, Italo Braga de Castro, Lucio Leonel Barbosa, Luiz Felipe Mendes de Gusmao, Paula Christine Jimenez, Vinicius Rafael Rodrigues Ribeiro, William Remo Pedroso Conti. Participaram da reunião como convidados: Gyrlene Aparecida Mendes da Silva, Luiz Felipe Mendes de Gusmao. Sendo constatado quórum com 14 presentes, o Prof. Dr. Igor Dias Medeiros iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, solicitando o registro da presença que segue em lista de presença e apresentando a pauta enviada para todos integrantes da congregação na convocatória, pauta essa que segue abaixo: 1 - PAUTA ÚNICA: Discussão e votação das sugestões apresentadas na consulta pública sobre o Regramento Subsidiário da CEF para o IMar: CAPÍTULO III - Dos usos dos espaços provisórios Art. 10 е seguintes. Link de https://docs.google.com/spreadsheets/d/1FZWrXgQvdrtzC3gF9wH1FFP frgV2DmRQf8 sDvp Rgyo/edit?usp=sharing NOTA: reavaliar a localização no texto global da inclusa alínea e do Art. 9º (Reunião Extraordinária de 03/02/2022). Antes de iniciar a pauta, o presidente fez uma apresentação de todas as deliberações realizadas até o presente





35

3637

38

39

40

4142

43

44

45

4647

48

49

50 51

52

53

54

5556

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Congregação do Instituto do Mar (imar) - Campus Baixada Santista



momento pela Congregação do IMar acerca do Regramento Subsidiário da CEF para o IMar. Iniciando a pauta única destacando o item "NOTA: reavaliar a localização no texto global da inclusa alínea e do Art. 9º (Reunião Extraordinária de 03/02/2022)" e após as arguições dos presentes foi sugerido pela congregação a inclusão de um inciso primeiro no artigo 5º do Regramento Subsidiário da CEF para o IMar com a seguinte redação: "I - Todas as solicitações de espaços físicos devem explicitar alinhamento com a missão, visão e valores do Instituto do Mar." para que com essa inclusão seja suprimido a alínea "e" do Art. 9º do Regramento Subsidiário da CEF para o IMar. O presidente colocou em votação a inclusão desse inciso, por contraste, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Congregação Extraordinária, o presidente prosseguiu a pauta com o CAPÍTULO III -Dos usos dos espaços provisórios - Art. 10 e seguintes, os (as) conselheiros (as) arguiram sobre esse item de pauta apresentando vários aspectos que foram amplamente discutidos e após essas arquições o presidente em comum acordo com os (as) conselheiros (as) determinou uma pausa para posterior retorno das arguições. Todas as arquições foram registradas em vídeo e áudio utilizando o dispositivo de gravação do aplicativo Google Meet utilizado para condução das reuniões remotas e constam junto de todos os documentos dessa congregação para consulta e validação. Após o retorno do intervalo, nessa segunda parte da Congregação Extraordinária, o presidente prosseguiu a pauta com o CAPÍTULO III - Dos usos dos espaços provisórios - Art. 10 e seguintes, as arquições se estenderam sobre a pauta até o momento que foi proposto pelo presidente para votação por contraste dos (as) conselheiros (as) presentes o Artigo 10 caput itens A e B, buscando elencar as arguições apresentadas com a seguinte redação, "Artigo 10. Proposta(s) de uso de espaço(s) definido(s) no Art. 8°, inciso II, item 'a', será(ão) avaliada(s) de acordo com os seguintes critérios de prioridade: a - Apresente(m) projeto de implementação em consonância com aspectos técnicos e legais definidos pelo Setor de Infraestrutura do Campus; b - Apresente(m) disponibilidade de recursos para viabilizar a implementação da infraestrutura;". Após a realização da votação por contraste, a redação proposta para o Artigo 10 caput itens A e B foi aprovada por **unanimidade**. Após essa deliberação a pauta foi retomada com as arquições dos itens C, D, E do artigo 10. Depois de várias apresentações o presidente concluiu a congregação sem novas deliberações sobre o tema, deixando em aberto para a próxima congregação extraordinária a continuação das arguições destacando o item D





69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

Ministério da Educação Universidade Federal de São Paulo Congregação do Instituto do Mar (imar) - Campus Baixada Santista



com a seguinte redação "d - Apresente(m) produção acadêmica (científica, tecnológica, extensionista) e/ou participação em cargos de gestão (Reitoria, Pro-reitorias, direção de campus ou instituto, chefia de departamento, coordenação de cursos) recente (i.e., 5 anos) do solicitante ou do grupo dividida pelo número de solicitantes; -\$ Poderá o solicitante indicar a substituição de até dois anos nas atividades recentes. Nesse caso o solicitante deverá indicar outros dois anos a serem considerados, desde que devidamente justificados." para que seja discutido na próxima congregação, extraordinária, agendada para o dia 14 de fevereiro de 2022, na conclusão da reunião, o presidente forneceu um último informe sobre o retorno presencial da atividades docentes, pedindo atenção sobre o tema visto que estão ocorrendo várias reuniões, inclusive dos diretores de campus com a reitoria, reuniões de conselhos estudantis, conselhos de graduação, conselhos universitários, comissões de retorno com deliberações de eminente ação imediata, regulamentando esse retorno presencial, o presidente solicita para os(as) conselheiros(as) que conversem com os coordenadores de curso, coordenadores de câmara, para que se apropriem melhor do assunto visto que as discussões estão ocorrendo e nos afetam diretamente. Nada mais havendo a tratar, para constar, eu, Marcelo da Silva Paes Sigueira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Srº Presidente. ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.

88 89

90 91

Igor Dias Medeiros Diretor do Instituto do Mar Presidente da Congregação do Instituto do Mar (IMar) - Campus Baixada Santista

93 94

95

96

92

Marcelo da Silva Paes Sigueira Assistente em Administração da Congregação do Instituto do Mar - IMar - Campus Baixada Santista

97

98

99

100 101

102

